



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Sobral

Vista

LEI Nº 010/86

Considera de utilidade pública a União Comunitária Nossa Senhora de Fátima, do Bairro Mucambinho, Cidade Dr. José Euclides, em Sobral, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL

Art. 1º - Considera de utilidade pública a União Comunitária Nossa Senhora de Fátima, localizada à rua Mons. Aloísio Pinto s/n, cidade Dr. José Euclides, Bairro do Mucambinho em Sobral-Ce, pelos relevantes serviços assistências que vem 'prestando aos moradores residentes naquele bairro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 15 de setembro de 1986.

José Barreto Lima
JOAQUIM BARRETO LIMA
Prefeito Municipal

C. G. C. OF 598 634 / 0001-37

Rua Divino de Medeiros 1250 - Cep 62.100
Telefone: 611.9592

Prefeitura Municipal de Sobral